



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LEI MUNICIPAL Nº 2.619-E, DE 29 DE JUNHO DE 2018.



QUE DENOMINA O PRÉDIO DO PSF/SANTA RITA, MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA, Prefeito de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga por decreto da Câmara Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Prédio do Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Santa Rita de **"PSF - DANIEL DE SOUZA VAZ"**.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacundá-PA, 29 de junho de 2018.

ISMAEL GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em <u>25</u> / <u>06</u> de <u>2018</u>
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em <u> </u> / <u> </u> de <u> </u>
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em <u> </u> / <u> </u> de <u> </u>
Secretário	Presidente